



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2022/45683

3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 01196/2019

3º Termo Aditivo ao convênio nº 01196/2019 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA, TENDO POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, São Paulo –Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, daqui por diante denominada SECRETARIA e do outro lado a AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 52.802.295/0001-13, representada neste ato por seu Presidente, Carlos Alberto von Poser, RG. nº 4.299.997-2, CPF nº 943.143.148-34, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 04/12/2019 foi celebrado o Convênio nº 01196/2019 tendo por objeto a Implantação e o Gerenciamento de Assistência nas categorias pedagógica, fonoaudiológica, psicológica e motora para crianças, adolescentes e adultos com autismo nas dependências do Centro de atenção Integrada em Saúde Mental -“Philippe Pinel”, com Equipe Multidisciplinar e material de consumo;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a CONVENIENTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste,
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 3º Termo de Aditamento ao Convênio nº 01196/2019, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do convênio nº 01196/2019, visando a prorrogação da vigência do convênio, de 01/01/2023 a 31/12/2023, assim como incremento de 120 vagas para assistência nas categorias pedagógica, fonoaudiológica, psicológica e motora para crianças, adolescentes e adultos com autismo nas dependências do Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental -“Philippe Pinel”, passando o objeto para o Gerenciamento e Assistência nas categorias pedagógica, fonoaudiológica, psicológica e motora para 240 crianças, adolescentes e adultos com autismo nas dependências do Centro de atenção Integrada em Saúde Mental - “Philippe Pinel”, prestados aos usuários do SUS na região, conforme Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ACESSORIAS

Para execução deste Termo Aditivo serão destinados recursos financeiros no montante estimado de R\$R\$ 3.932.517,96 (Três milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) a ser repassado em 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ R\$ 327.709,83 (Trezentos e vinte e sete mil, setecentos e nove reais e oitenta e três centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090173 - Hospital Psiquiátrico Pinel

Programa de Trabalho: 10302093062130000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022

CARLOS ALBERTO VON POSER
Presidente
AMA ASSOCIACAO DE AMIGOS DE AUTISTA

HELOISA DOURADO DA SILVA
Diretor Técnico de Saúde III
CAISM PHILIPPE PINEL / DIRETORIA

CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 31/12/2022 às 11:26:33
Assinado com senha por: CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOARES - 30/12/2022 às 20:40:47
Assinado com senha por: HELOISA DOURADO DA SILVA - 30/12/2022 às 20:35:21
Assinado com senha por: RAFAEL ESTEFANO DE LIMA FARFAN OLIVARES - 30/12/2022 às 19:02:23
Documento N°: 050236A1959287 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1959287>



SESTER2022012688DM